



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º104...../2026.

Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no montante de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial de dotações da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento nas novas dotações que passarão a fazer parte da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) na nova Ação de Governo 2327 – Programa de Intercâmbio Cultural da Rede Municipal de Ensino de Araguari, a seguir mencionadas:

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2327 – PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CULTURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 10.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2327 – PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CULTURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 430.000,00

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO



**PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO**



Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 50.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 50.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 – APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2116 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 100.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 – TRANSPORTE ESCOLAR



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



Projeto/Atividade:	2050 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 140.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0009 – CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2035 – EDUCAÇÃO INFANTIL – 25%
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 100.000,00

Art. 3º Nos termos do parágrafo único do art. 14, da Lei nº 7.179, de 22 de dezembro de 2025, o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, considera-se adequado às disposições desta Lei.

Art. 4º Caso as dotações orçamentárias sejam insuficientes para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização de créditos suplementares, créditos adicionais por realocação orçamentária (remanejamentos, transposições e transferências) e alterações de fontes de recursos que se fizerem necessárias.

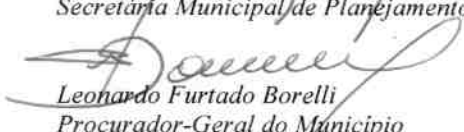
Art. 5º Fica autorizado a criação de Fontes de Recursos nas novas dotações a serem criadas pelo art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de maio de 2026.


WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA
Prefeito em Exercício


Mariel Cadená da Mata
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação


Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no montante de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial de dotações da Secretaria Municipal de Educação.”

A abertura de crédito especial para a criação de dotações no orçamento da Secretaria Municipal de Educação se faz necessário para que sejam inseridos no Orçamento vigente a inclusão dos elementos de despesas de Material de Consumo e de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na ação de governo 2327 – Programa de Intercâmbio Cultural da Rede Municipal de Ensino de Araguari.

É preciso a criação destes elementos de despesas, visto a necessidade de abranger na Secretaria Municipal de Educação as novas dotações orçamentárias para custear despesas com Intercâmbios Culturais da Rede Municipal de Ensino de Araguari, como o Projeto Medellín.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos especiais a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados da anulação parcial das dotações mencionadas da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada no orçamento municipal as modificações propostas, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de maio de 2026.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Prefeito em Exercício

Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.08.12.122.0000.2018 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PMA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	251			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			967.000,00	0,00	967.000,00
3.1.90.03	Pensões	252			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			483.000,00	0,00	483.000,00
			483.000,00	0,00	483.000,00
	Totais da Classificação		1.450.000,00	0,00	1.450.000,00

02.08.12.122.0000.2020 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E RECOLHIMENTO DE FGTS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	253			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.520.000,00	0,00	4.520.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	254			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.520.000,00	0,00	4.520.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		4.530.000,00	0,00	4.530.000,00

02.08.12.122.0002.2003 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	255			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	256			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			180.000,00	0,00	180.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
	Totais da Classificação		200.000,00	0,00	200.000,00

02.08.12.122.0002.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	257			

1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	258	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.14 Diárias - Civil	259	150.000,00	0,00	150.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	260	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		850.000,00	0,00	850.000,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	263	850.000,00	0,00	850.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	264	450.000,00	0,00	450.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	265	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	266	200.000,00	0,00	200.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	267	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação		24.745.000,00	0,00	24.745.000,00

02.08.12.122.0002.2051 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	277			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

02.08.12.122.0002.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	278			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		218.000,00	0,00	218.000,00
Totais da Classificação			218.000,00	0,00	218.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		580.000,00	0,00	580.000,00
Totais da Classificação			580.000,00	0,00	580.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	280			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			800.000,00	0,00	800.000,00

02.08.12.122.0002.2181 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	281			
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

02.08.12.122.0002.2235 - QMSE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	282			
1.550.000	- Transferência do Salário-Educação		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283			
1.550.000	- Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações	284	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.550.000	- Transferência do Salário-Educação				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	285	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1.550.000	- Transferência do Salário-Educação				
Totais da Classificação					
02.08.12.361.0006.2050	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	286	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	287	17.301.000,00	0,00	17.301.000,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos				
1.553.000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		0,00	200.000,00	200.000,00
1.576.000	- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Totais da Classificação					
02.08.12.361.0008.2123	- EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FNDE / PNAE - Fundamental - Mais Educação - Agricultura Familiar		17.301.000,00	1.700.000,00	19.001.000,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288	500.000,00	0,00	500.000,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	289	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500.000	- Recursos não Vinculados de Impostos				
Totais da Classificação					
02.08.12.361.0008.2123	- EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FNDE / PNAE - Fundamental - Mais Educação - Agricultura Familiar		19.401.000,00	1.700.000,00	21.101.000,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	290	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
1.552.000	- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Totais da Classificação					
02.08.12.361.0008.2123	- EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FNDE / PNAE - Fundamental - Mais Educação - Agricultura Familiar		0,00	1.700.000,00	1.700.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	299	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300	5.000,00	0,00	5.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	301	50.000,00	0,00	50.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
Totais da Classificação					
02.08__12.365.0008.2206 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FNDE / PNAE - Educação Infantil - Creche- Educação Infantil - Pré-Escolar			386.000,00	0,00	386.000,00
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	302			
1.552.000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			0,00	150.000,00	150.000,00
Totais da Classificação					
02.08__12.365.0009.2035 - EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%			0,00	150.000,00	150.000,00
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	304			
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	305	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306	20.000,00	0,00	20.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	307	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos			155.000,00	0,00	155.000,00